

ATA DE REUNIÃO

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade (UACNB)-Lisboa

OE202412/0304 – 1 AT

Designação da Reunião: **5ª Reunião de Júri**

Local: **Sede da CCDR LVT, IP**

Data e hora: 27-02-2025 | 15h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
▪	Dyana Pereira Borges	Chefe de Divisão da DCNLA	CCDR LVT, IP
▪	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão DARH	CCDR LVT, IP
▪	Teresa Martins	Técnica Superior da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Relato da execução da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
OT2	Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências.
OT3	Elaboração da lista unitária de ordenação final.
OT4	Notificação aos/as candidatos/as

Documentos de base:

I28213-202410-UGAFRH/DARH

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, pelas 15.30 horas, reuniu na sede da CCDR LVT, IP, em Lisboa, o júri do procedimento concursal comum, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 05.11.2024, constituído por, Dyana Pereira Borges, 1.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Conservação da Natureza e Licenciamento Ambiental (DCNLA), em substituição da Presidente de júri, Ana Azinheiro, 1.ª Suplente, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) e Teresa Martins, 2.ª vogal efetiva, Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, IP.

A 1.ª vogal efetiva, em substituição da Presidente do júri, deu início à reunião, propondo a ordem de trabalhos acima referida, que foi aceite por unanimidade.

Ponto 1 – Relato da execução da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Conforme consta da Ata n.º 4, a EAC, decorreu no dia 27 de fevereiro de 2025, pelas 14H30, nas instalações da CCDR LVT, I.P., na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa, tendo comparecido o seguinte candidato:

- Pedro Farto Duarte Calado

Ponto 2 - Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências.

Realizada a entrevista, procedeu-se à avaliação da mesma, de acordo com a seguinte grelha, tendo sido atribuída a seguinte avaliação, conforme ficha em anexo n.ºs 1:

Nome do candidato	Classificação Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	
Pedro Farto Duarte Calado	15,20 valores	Aprovado no método de seleção EAC

O Júri deliberou ainda atribuir a classificação final ao candidato, de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1 do procedimento:

Pedro Farto Duarte Calado

$$CF = PC \times 60\% + (EAC \times 40\%)$$

$$CF = (19,00 \times 60\%) + (15,20 \times 40\%)$$

$$CF = 11,40 + 06,08$$

$$CF = 17,48 \text{ valores}$$

Ponto 3 - Elaboração do projeto da lista unitária de ordenação final.

Sequencialmente, foi elaborado o projeto da lista de ordenação final (anexo 2).

Candidato aprovado:

Ordem	Nome do candidato	Classificação da PC	Classificação da EAC	Nota Final
1. ^a	Pedro Farto Duarte Calado	19,00 valores	15,20 valores	17,48 valores

Candidata excluída na sequência da aplicação do método de seleção a prova de conhecimentos (PC):

Nome	Fundamento de exclusão
Maria Leonor Galvão Marta	Obteve uma valoração inferior a 9,5 valores.

Ponto 4 - Notificações aos/as candidatos/as

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, deliberou o júri promover a notificação do candidato aprovado na EAC, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da CCDRLVT, I. P..

Mais deliberou o júri proceder à notificação da candidata excluída, não aprovada, para efeitos de apresentação de alegações nos termos estabelecidos no artigo 121.º do CPA.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos membros do Júri presentes.

O júri:



(A 1.^a Vogal efetiva, em substituição da Presidente de Júri)



(A 1.^a Suplente)



(A 2.^a Vogal efetiva)